



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0460/2018

Data: 15 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a colocação de solo-brita no pátio localizado em frente ao ginásio de esportes de Porto Mendes, assim como no estacionamento do cemitério distrital.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a colocação de solo-brita na sede do Distrito de Porto Mendes.

Visando atender ao anseio da comunidade, este Vereador sugere que referida melhoria seja implementada no pátio localizado em frente ao ginásio de esportes, assim como no estacionamento do cemitério distrital.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade que reside no Distrito de Porto Mendes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2018.

DORIVALDO KIST - NÉCO

Vereador